

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO
EDITAL INTERNO DE CANDIDATOS(AS) À VAGA DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
NO EXTERIOR/PROFNIT/UNB Nº 001/2023

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À VAGA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO PARA BOLSISTA DE
PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR DO [EDITAL DPG/UnB Nº 0009/2023 -](#)
[PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR/FAPDF](#)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 NÚMERO DE BOLSAS

Os recursos atenderão a oferta de 13 (treze) bolsas de 6 (seis) meses de duração, oriundos da FAPDF, e a sua gestão será realizada pelo DPG.

2. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
1. Inscrições no âmbito do PPG	22/05/23 a 09/06/2023
2. Processo seletivo no âmbito do PPG: 1. Homologação 2. Análise preliminar 3. Avaliação e seleção das candidaturas 4. Divulgação do resultado parcial 5. Pedido de reconsideração do resultado parcial 6. Divulgação do resultado final, após análise dos pedidos de reconsideração	12/06/2023 a 12/07/2023
3. Envio dos documentos das candidaturas selecionadas pelo PPG ao DPG, via SEI	17/07/2023
4. Homologação e avaliação das candidaturas pela Comissão Institucional de Bolsas, no âmbito do DPG	18/07/2023 a 31/07/2023
5. Divulgação do resultado preliminar	01/08/2023
6. Pedido de reconsideração do resultado preliminar	02 e 03/08/2023
7. Análise de pedidos de reconsideração do resultado preliminar	04 a 07/08/2023
8. Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração do resultado preliminar	08/08/2023
9. Divulgação do resultado final, após análise dos pedidos de reconsideração	09/08/2023



10. Envio, via SEI, do comprovante de contratação do seguro saúde pelos(as) candidatos(as) contemplados(as) com a bolsa	Até a data da assinatura do TeC
11. Assinatura do TeC, recebimento do cheque da bolsa e assinatura da Declaração de auxílios deslocamento e instalação pelo(a) bolsista	Até 1 (hum) mês após a data da divulgação do resultado final
12. Implementação da bolsa	Até 1 (hum) mês após a data da assinatura do TeC (obrigatoriamente)

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA:

A documentação deve ser encaminhada em PDF e em um único arquivo para o e-mail: profnit@unb.br

3.1 A DOCUMENTAÇÃO PARA A CANDIDATURA CONSISTE EM:

- 3.1.1 Projeto de Pesquisa, contendo plano de atividades para o período de vigência da bolsa (preferencialmente em um formato em que as informações possam ser copiadas para o cadastro no SIGFAP);
- 3.1.2 Carta da instituição de destino com anuência de colaboração e/ou supervisão por parte de um(a) pesquisador(a) local;
- 3.1.3 Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste edital;
- 3.1.4 Currículo abreviado do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) da instituição de destino;

Brasília, 03 de maio de 2023

Prof. Dr. Paulo Gustavo Barnoni Dantas Nascimento
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação
Universidade de Brasília